

O PAPEL DA MULHER E OS ARRANJOS SÓCIO-HISTÓRICOS: DA CASA-GRANDE À SENZALA

Woman's role and socio-historical arrangements: from Masters to Slaves

Maria das Neves Alcântara de Pontes*

Resumo: Este artigo reflete sobre o papel da mulher, sua repercussão no mundo sócio cultural, as condições de trabalho, retratando sobretudo as mulheres nordestinas. Questões como a virgindade, o casamento, as relações do poder familiar, a boa educação feminina o preconceito são alguns dos assuntos aqui tratados.

Palavras-chave: mulher; cultura; sócio-histórico

Abstract: This paper reflects on the role of women and its repercussion in the socio-cultural world, portraying especially northeastern women. Issues such as virginity, marriage, power relations, female etiquette, and prejudice are among the subjects depicted in this work.

Key-words: woman, culture, socio-history

1. Introdução

O familismo subjaz a um Nordeste patriarcal, açucareiro e monocultor. *Um Nordeste, berço da civilização brasileira, acolhedor de famílias, receptivo à terra vermelha do massapê* e sujeito ao voluntarismo do *patriarca*, senhor de muitas vidas e de muitas mortes.

Nesse jogo de arranjos domésticos, a *casa-grande*, circundava a Zona da Mata num gesto de imperialismo monopolizante. A *mulher* esteve congregada à ação familiar, dela não se afastando em nenhuma ocasião. Preservou a casa, educou os filhos, acudiu o marido nas obrigações matrimoniais, copulou para procriar, adoeceu em partos e mais partos, acabando por fenecer diante da morbidade de uma concepção às escuras.

* Universidade Federal da Paraíba - UFPB

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	-------------	------	------	---------------	------

(QUINTAS,2000 p. 51) (grifo do autor deste texto)

As questões relativas à mulher sempre se constituiu em estudos e pesquisas nas mais diferentes correntes do pensamento e em diferentes épocas.

Serão evidenciados, neste estudo, os aspectos sócio-históricos e culturais, considerando-se certas diferenças gerais e quase que universais que caracterizam o papel feminino na década de 30, no universo da região açucareira do nordeste, na égide do patriarcalismo rural, na obra *Menino de Engenho*, de José Lins do Rego, retrato particular da cultura nordestina, seus hábitos, costumes, tradições, crenças e enfim, todo o sistema de valores para referendar uma visão lingüística, no âmbito do léxico-semântico. De sorte que, nesta relação, novas explicações e análises serão norteadas por visões antropológicas, sociolingüísticas, históricas e sócio-psicológicas, ainda assim, algumas vezes, insuficientes para considerar a extensão que o assunto exige, já que trabalhar-se-á com valores, sexo, educação, características emocionais pertinentes à **mulher** tais como serem as grandes responsáveis pelos cuidados do filho (relação mãe-filho), apresentam mais limites sociais por isso mesmo, mais dependentes. Estas situações se apóiam nas diferenças culturais entre as mulheres em relação aos homens.

No campo da Antropologia, por exemplo, a preocupação em compreender e mudar a posição feminina gerou numerosas questões tais como: as mulheres são por natureza inferiores aos homens? Quais os motivos que levaram as mulheres a aceitarem a posição subordinada? Esses questionamentos suscitaram interesses novos e, por conseguinte, novas respostas. É preciso reconhecer, portanto, preconceitos, subordinação, figuras invisíveis ao tratar de um assunto tão instigante quanto o da mulher.

De um modo geral, nas sociedades contemporâneas, há o domínio masculino de alguma forma, embora a subordinação feminina varie muito, de sorte que a desigualdade dos sexos, hoje em dia, é um fato universal, na vida social, e este reflexo vem historicamente de épocas remotas, de uma aristocracia patriarcalista em que a mulher culturalmente servia muito mais para o trabalho doméstico ou quando para profissões de pouco prestígio tais como

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	----------------	------	------	------------------	------

costureiras, bordadeiras, professoras, como se pode perceber nesse estudo.

Discutir sobre a questão feminina no contexto da formação da sociedade brasileira, inapelavelmente nos remeterá ao tema família; este parece ser o eixo central, através do qual se desvelam os conflitos socioculturais, os antagonismos existentes entre os sexos, entre as classes e mesmo, entre as raças, as construções ideológicas (convenções culturais).

Quando nesse trabalho fala-se sobre a condição da mulher, reporta-se, sobretudo, ao perfil patriarcal que, na visão do sociólogo pernambucano Gilberto Freyre, configurou-se nas relações sociais, nos limites do engenho ou fazenda, a partir da conquista e divisão de terras brasileiras, ainda, no início da colonização, e, num segundo momento, com o intenso movimento migratório das populações rurais para a cidade. Consideramos neste estudo, as posições sociais para referendar o reflexo na **língua**, notadamente, nas relações entre **léxico** e **cultura**, objeto maior da presente pesquisa.

2. Padrão de Comportamento e Educação da Mulher Burguesa nos Séculos XVIII e XIX ¹

Educadas estritamente para saberem lidar com o ambiente doméstico, de modo a desenvolver um perfil próprio de esposa, as moças da classe alta e média na sociedade brasileira dos séculos XVIII e XIX viviam, desde cedo, à espera de um marido. Chegava a puberdade e já era tempo das meninas deixarem os lares, de infância tão pouco vivida, para dedicar-se a nova vida de casada.

Alicerçado pelo ideal romântico de uma vida feliz, marcada pela paixão e pela moral cristã religiosa, o casamento era, para as jovens das classes alta e média de nossa sociedade, do século XIX, o *sonho* de realização.

Para Saffiotti (1979, p. 168), foi a falta de perspectiva de um sistema educacional de qualidade, de um lado, que tornou a mulher burguesa, durante a fase de colônia e de império no Brasil, e, de

¹ Este texto constitui objeto de estudo, sob nossa orientação, retratando a figura feminina em folhetos de cordel: aspectos sócio-lingüístico-culturais, Dissertação de Mestrado da aluna Caline Genise, com nossas reflexões já para o mundo dos engenhos.

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	-------------	------	------	---------------	------

outro, a falta de expectativa da sociedade para com o sexo feminino, o que a tornou vulnerável à figura do homem (pai/marido): “Tudo indica que a mulher branca da casa-grande, abafada pela rigidez da educação que recebia, pela falta de instrução e pelas sucessivas maternidades, submetia-se à autoridade do pai ou do marido.” (1979,p.168)

Não raras vezes, essas moças eram obrigadas a casar contra a vontade, mesmo não se conformando com a escolha do esposo, feita pelo pai. Em geral, o casamento, mesmo na segunda metade do século XIX, dava-se com o objetivo último usufruir de vantagens econômicas e políticas, poder e prestígio social.

O outro destino que se podia cumprir na vida das moças, com exceção do matrimônio, era a vida celibatária. Restava, pois, tomar para si, ou a vida de solteira, junto dos pais, ou, a vida religiosa, num convento.

Ter uma “vida de solteira” era para a mulher da época, nessas instâncias, bastante desvantajoso – uma vez que, teria de continuar a mercê de seu pai e dependente financeiramente deste, impossibilitada de ter vida pública, a não ser em companhia da mãe, além disso, não usufruiria seu papel sagrado de mulher (esposa e mãe), tendo apenas o *consolo* de poder cuidar dos sobrinhos (STEIN, 1984, p. 30) – como é sabido, a maternidade era estimulada e verdadeiramente glorificada pela Igreja, mas apenas para a mulher casada. A *mãe solteira* (note-se que não havia como hoje o há uma correspondência do termo para o masculino – *pai solteiro*) carregaria o peso da culpa e estaria exposta à censura, em geral acompanhada de todo tipo de obstáculos que se prestam a todas as mulheres nestas condições.

Enclausurar as filhas desobedientes em conventos foi, para os pais da classe dominante, a solução ideal para que estas se conservassem ainda donzelas. “Não eram raros os casos de internamento de moças solteironas em conventos, quando o pai suspeitava de sua má conduta e, embora menos freqüentes, maridos havia que para aquelas instituições mandavam as esposas inconvenientes.” (SAFFIOTTI, 1979, p. 169)

Vê-se, por conseguinte, que o único destino satisfatório para a mulher perante a sociedade é o de entregar-se à vida de casada, de total obediência ao marido.

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	----------------	------	------	------------------	------

3. As Mulheres na Visão Nordestina

Na visão nordestina, foi hábito costumeiro as nubentes mostrarem seus lençóis íntimos aos parentes, como prova de que tinham sido defloradas pelo esposo nas núpcias. Se não exibissem os panos, aparecia logo o prognóstico, - *Aquela que não mostra os panos*, - como se pondo em dúvida a condição casta da nubente. “A exibição da prova de virgindade ocorreu do Rio Grande do Norte a Alagoas e, muito provavelmente, para o norte e para o sul dessa região. Identicamente na Espanha e Itália.” (CASCUDO, 1963 apud FARIA, p. 63)

O casamento da elite sertaneja significava um compromisso entre as famílias dos noivos. Faria (1996, p. 59), revela que a escolha dos noivos foi, muitas vezes, motivo de surpresas para os jovens, muitas vezes, postos diante do outro, pela primeira vez, no dia da cerimônia.

No sertão nordestino, onde as diferenças entre os papéis feminino e masculino foram ainda mais cristalizadas pelo tipo de organização patriarcal que se estabeleceram na região, não era de estranhar que, “Num mercado matrimonial relativamente restrito, e aceito pelos pais e familiares impunham à mulher a condição de aceitar, com resignação, o par que lhe era mais do que sugerido – praticamente imposto – pela família.” (FALCI, 1997 p. 258)

Sob a providência de saraus nas fazendas, transcritos em livros de memória e diários de família, as cerimônias das filhas dos ricos fazendeiros da região nunca eram realizadas na igreja da redondeza. Nas festas de casamento esbanjavam-se comidas. Nas vésperas, mandava-se matar uma novilha gorda, carneiros, porcos, perus e galinhas. Na sala exibia-se um altar enfeitado cuidadosamente pelas mãos das mulheres prendadas. (FARIA, 1996, p. 60)

Não foram raras as ocasiões em que a moça, descontente com a escolha do pretendente e enamorada de outro rapaz, deixava-se raptar. A moça raptada era deixada em casa de algum amigo da família importante, que mandava, no amanhecer do dia seguinte, comunicar o fato aos pais.

Caso a moça raptada não se casasse, ficaria mal vista por toda sociedade. Nestas condições, seria preciso “lavar a honra” do pai com a morte ou castração do malfeitor. “A vingança era mandada fazer pelo pai ou irmão para limpar a honra da família, numa sociedade em

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	----------------	------	------	------------------	------

que a vingança era muito usual e os matadores profissionais nunca faltavam.” (FALCI, 1997, p. 247)

O casamento das moças fugidias contava com cerimônias bem mais modestas. Com número de pessoas restrito, as mais próximas da família e os padrinhos dos noivos. Após a cerimônia, os noivos se dirigiam, acompanhados do dono da casa em que fora **depositada** a moça, à residência desta, implorando a benção e o perdão, a maioria das vezes concedidos. (FARIA, 1996, p. 61)

Muitas filhas de famílias ricas nasceram, cresceram e viram crescer seus filhos sem que tivessem posto o pé fora de suas fazendas. No sertão nordestino, dificilmente as mulheres recebiam instrução diversa daquela reservada as prendas domésticas. Enquanto que os homens eram mandados para estudar fora, as mulheres, quando muito, aprendiam a ler e a escrever, com auxílio de professores contratados por seus pais, em aulas ministradas na própria casa. Mantendo-as, cada vez mais, longe da rua e dos espaços públicos em geral, alguns pais esperavam a *boa educação feminina*.

Nesse sertão de hierarquias rígidas, as divisões de classe distinguiram homens e mulheres, ricos e pobres, escravos e senhores, brancos e caboclos como observa Falci (1997, p. 242). Entre as mulheres, as diferenças de condição social puseram de um lado, a senhora, a dama, as donas fulanas, estas, eram as categorias de prestígio, **em seguida**, tinha-se as chamadas pipira ou cunha, as teúdas e manteúdas, protegidas por um homem (em geral senhor de engenho, fazendeiro ou chefe de Estado português).

A primeira condição na época para a mulher do sertão era ser branca. A cor pesaria em seu destino.

O ideal de mulher no sertão era ser filha de fazendeiro, alva, herdeira de escravos, de terras e outros bens. (FALCI, 1997, p. 243)

Quão diferente pode ter sido o destino das mulheres brancas e pobres do das mulheres da elite?

As primeiras mulheres que se tornaram escravas no sertão foram as indígenas, capturadas em combates de sertanejos contra os índios da região, ou pelos soldados bandeirantes que passaram pelas terras indígenas quando se dirigiam ao Quilombo de Palmares no intento de destruí-lo. Conseguindo pôr fim à população negra de origem africana que ali se encontrava, os bandeirantes ganharam escravas negras capturadas e terras do sertão do Piauí e Ceará para criarem gado e constituírem fazendas. (FALCI, p. 243).

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	-------------	------	------	---------------	------

O trabalho feminino era visto como menos produtivo e as mulheres tinham uma vida útil menor que a dos homens escravos. Mas apesar disso, as mulheres escravas faziam de tudo – do trabalho agrícola (manejavam a foice e a enxada) – a mulher das camadas populares.

O modo de vida da mulher burguesa do século XVI ao XIX é bem mais conhecido do que o das brancas pobres do mesmo período. A quase completa ausência de registros, dado que ler e escrever eram privilégios apenas para os homens e, em raros casos, algumas mulheres de elite teriam acesso às primeiras letras, era de se esperar a quase invisibilidade feminina nas classes mais subalternas da sociedade brasileira nesse tempo.

As árduas condições de vida das brasileiras que viveram no período fizeram com que estas entrassem no mundo do trabalho. Aos poucos, foi se estigmatizando as trabalhadoras pobres como mulheres irresponsáveis, acusadas pelo abandono de suas crianças e de seus maridos, como conota a expressão “deixando a casa ao Deus dará”.

No imaginário da sociedade burguesa, o trabalho braçal restringia-se aos escravos, considerados seres irracionais (animais) e inferiores, incapazes de qualquer realização intelectual. Vivendo um dilema, de trabalhar para sobreviver e correrem o risco de serem consideradas mulheres públicas. (FONSECA, p. 519) Mas a moral social que, na época colonial, reforçava a idéia de que as mulheres eram seres submissos e inferiores aos homens, noção impressa pelo sistema patriarcal implantado na colônia e reforçado pela Igreja Católica, no decorrer do processo de urbanização e de industrialização das metrópoles brasileiras (primeiras décadas do século XX), que já contaria com a presença feminina no espaço do trabalho, principalmente nas fábricas, passaria a preocupar os diversos setores sociais, que consideravam o trabalho feminino uma ameaça ao declínio dos lares e à vida em família. “Frágeis e infelizes para os jornalistas, perigosas e indesejáveis para os patrões, passivas e inconscientes para os militares políticos, perdidas e degeneradas para os médicos e juristas”, assim, era emitido o prognóstico estereotipado da mulher brasileira trabalhadora, no início do desenvolvimento da industrialização em nosso país. (RAGO, 1997, p. 579)

Na defesa da *honra feminina*, da educação das crianças e da dedicação aos maridos, as investidas do público masculino

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	----------------	------	------	------------------	------

funcionará, desde então, no intuito de coibir a sua participação efetiva feminina no trabalho. A mão-de-obra feminina ameaçava, de fato, a norma oficial, como salienta Fonseca (1997, p. 517), “ditava que a mulher devia ser resguardada em casa se ocupando dos afazeres domésticos, enquanto os homens asseguravam o sustento da família trabalhando no espaço da rua.” (FONSECA, 1997, p. 517)

Impedidas de ocupar cargos administrativos de maior reconhecimento social, as operárias das fábricas, contratadas no início do desenvolvimento industrial do país, estavam jurídica e politicamente subordinadas aos homens de melhor posição, que tinham acesso aos cargos diretores das empresas, tais como os de mestre, contramestre e assistentes. A elas, era reservado os “serviços de baixo escalão”.

Tal como ocorria na Europa, após o surgimento da industrialização, o trabalho operário, a mão-de-obra muito barata e a opressão eram bem maiores para “aquelas que tinham filhos e precisavam sustentá-los”. Nessa época, os salários eram também muito baixos, incompatíveis com as altas jornadas de trabalho. Além de tudo, as funcionárias não gozavam de direitos trabalhistas, tais como os que prevêm as leis trabalhistas hoje em dia (férias, décimo terceiro salário, licença gestante e auxílio maternidade, para citar alguns).

A educação como um todo era precária no Brasil. Mas o preconceito classista tornou, ainda mais, insatisfatória a educação feminina do século XIX.

4. Concepção Cristã sobre o Casamento e Divisão dos Papéis Relativa aos Sexos

O paternalismo brasileiro pareceu contar, em pleno século XIX, com o apoio da Igreja e do Estado para os assuntos mais íntimos.

Concebendo a família como a “célula mãe da sociedade” e uma vez afirmando nela haver os princípios mais sagrados, “a Igreja Católica exerceu durante o período colonial influência preponderante, quase mesmo exclusiva, na formação cultural brasileira”. (STEIN, 1984,p. 38)

Levando às últimas conseqüências a divulgação da promessa de uma vida feliz, assegurada pela bênção do amor divino, assim

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	-------------	------	------	---------------	------

proclamava o texto de Leão XIII, no *Arcanum Divinas Sapientiae* (sobre a constituição da família), com data de fevereiro de 1880(apud STEIN 1984, p. 39):

O homem é o chefe da família e a cabeça da mulher, esta, todavia, por isso que é a carne da sua carne e osso dos seus ossos, deve submeter-se a obedecer a seu marido, não à maneira de uma escrava, mas na qualidade de companheira, para que não falte nem a honestidade, nem a dignidade na obediência que ela lhe prestar.

Mesmo na segunda metade do século XIX, a forma exclusiva de relacionamento sexual admissível era aquela erigida pelos dogmas cristãos. À Igreja, coube o papel de influenciar na vida mais íntima dos casais. Impôs, primeiro, que a atividade sexual ocorresse somente após o casamento. Segundo, restringiu o ato sexual com fim único de propagação da espécie humana. Qualquer comportamento sexual que excedesse tal limite, seria, certamente, para a Igreja e, conseqüentemente, para a sociedade, considerado pecaminoso e sujo.

Preocupada com as transgressões provocadas pela devassidão e o pecado de certas mulheres, os padres combatiam, até mesmo nos confessionários, através de pregações e castigos, a natureza nociva da mulher pecadora. Os manuais de confissão serão sordidamente alicerçados contra má compostura das mulheres brasileiras que se prostituem: as mulheres profanas, que se apresentam nas ruas, nos passeios, nas vistas com trajas indecentes e desonestos para que as vejam com todo adorno e compostura que inventou a vaidade e a desordem de suas cabeças. E se a isto se junta a nudez dos seios.

Neste sentido, a mulher deveria se manter pura e fiel ao marido e voltada à criação dos filhos; o marido retribuiria com o respeito absoluto, contendo-se durante o coito, de modo que a entrega completa à relação sexual nunca chegasse a ameaçar a qualidade de vida cristã do casal. A abstinência e a castidade eram as únicas maneiras de precaver-se das imundícies do mundo.

A idéia de normalizar a sexualidade dentro do “tálamo conjugal” – de obrigar aos cônjuges a fazer sexo exclusivamente dentro do casamento – decorre do interesse de fazer do núcleo familiar o

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	----------------	------	------	------------------	------

eixo irradiador da moral cristã. O comportamento exemplar de cada membro (pai, mãe e filhos) corresponderia à firmação dos ditames da Santa Madre Igreja, em luta, nesse período, com o cisma protestante e outros credos considerados heréticos. Mas eis que é preciso criar uma representação ideal da mulher para casar, e a Igreja vai despende séculos de peroração para formar, fora das elites, uma mentalidade de continência e castidade. (PRIORE, 2003, p.22)

Advogando o dever dos maridos de imporem limites à “liberdade da mulher” (subordinada) e, alertando-os para o papel no “comando”, Diogo de Paiva Andrade declara: “Nunca convém ao homem prudente dar à sua mulher liberdades demasiadas...quer dizer, se ela se desconsertar por demasiada largueza de seu marido, não merece ela castigo, se não ele.” (ANDRADE, 1985 p.)

Foi com esse clima de interdições nas relações familiares que se erigiu a sociedade moderna burguesa. A família passou a desencadear uma série de princípios fundados na preservação da essência do lar e restrições à ligação conjugal, controlada pelos princípios de boa conduta, fundamentada, além de tudo, nos moldes românticos.

Contudo, o rigoroso controle de abstinência e fidelidade, na prática, ao que tudo indica, funcionou apenas para o sexo feminino. Ancorando-se num hipotético destino anatômico que limita o papel sexual da mulher, a sociedade manteve um duplo padrão de moralidade para com os dois sexos. De um lado, privou a liberdade do marido para com as esposas legítimas, de outro, não impediu que estes cedessem “às tentações da carne” e extravasassem os impulsos sexuais, fora do casamento. (FREIRE, 2004)

Relacionando os fatores que motivaram o desregramento dos homens, observa Saffiotti (1979,p. 167): “Dada a socialização da mulher branca para o desempenho dos papéis de dona-de-casa e mãe de família legalmente constituída, necessária se fazia a existência de uma classe de mulheres, com as quais os jovens brancos pudessem praticar as artes do amor anteriormente ao casamento.”

A prostituição da mulher escrava ou branca-livre, que se entregavam à luxúria e as lascívia da carne, as quais não escapariam da condenação “ao fogo do inferno”, embora exerçam uma atividade

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	----------------	------	------	------------------	------

tipicamente vista como transgressora, pela Igreja e por toda a sociedade, segundo Priore (2003, p. 34):

Constituíam-se a serviço da ordem socioespiritual no mundo moderno. No Brasil, no entanto, as características que a tornavam um mal necessário vão misturar-se com outras práticas consideradas pelas autoridades como transgressoras, fazendo com que a Igreja enxergasse, em cada mulher que infringisse as normas, uma prostituta em potencial (...) os comportamentos tidos por desviantes e a prostituição eram tênues. (grifo do autor)

Para poupar a castidade das moças até o casamento, ao tempo em que era preciso extravasar os “instintos masculinos”, contidos em respeito (a figura da esposa e da moça pura), a Igreja, e mesmo toda a sociedade não só foi condescendente como, de certa forma, incitou as experiências sexuais extraconjugais por parte do homem, fazendo “vistas grossas” à prática de desregramento sexual masculino.²

Nessa perspectiva, o homem, na configuração do patriarcalismo nordestino, foi o elemento móvel, militante e renovador, a mulher, o conservador, o estável, o de ordem. Desse modo, fica estabelecido o *status* secundário do papel feminino.

A crença na natureza superior do homem e a formação da imagem submissa da mulher foram e ainda são inelutavelmente alicerçadas e encorajadas pela tradição judaico-cristã que, através das liturgias sagradas, proclama enfaticamente: “Que as mulheres sejam submissas a seus maridos, como ao Senhor, pois o marido é o chefe da mulher, como o Cristo é o chefe da Igreja. Ora, assim como a Igreja é submissa a Cristo, assim também o sejam de tudo as mulheres a seus maridos”. (Epístola de Paulo aos Efésios 5:22)

² Elevada à categoria de pecado venial, e devendo pois ser confessada, a fornicação simples permanecia na mentalidade dos primeiros colonos como “algo que fazia bem, e que não era pecado dormir com mulheres públicas.” A primeira Visitação do Santo Ofício à Bahia, em final do século XVI, revela a espontaneidade de afirmações consideradas heréticas, mas que deviam ser de prática corrente na colônia. Diogo Nunes, por exemplo, dizia que bem podia ele dormir carnalmente ali com qualquer negra d’aldeia e que não pecava nisso como lhe dar sua camisa ou qualquer coisa. (PRIORE, 2003, p. 40)

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	----------------	------	------	------------------	------

Até aqui se falou no comportamento das mulheres brancas (burguesas), mas deve-se salientar que estas, não eram as únicas que seriam perseguidas pela moral cristã. As escravas, também, foram acusadas de praticarem “atos ilícitos”, seduzindo seus patrões, e trazendo o pecado para dentro dos lares. Não seria mesmo mais prudente considerar os desvios cometidos pelos homens casados “à natureza torpe da mulher negra?”

Não foram poucas as recomendações dos eruditos e as queixas dos pregadores religiosos contra o comportamento das escravas prostitutas.

O discurso moralizador da Igreja, desde os primeiros anos do período colonial funcionou no sentido de controlar o uso dos corpos, de conter a “natureza pecaminosa da mulher”, o ônus que carrega pela corrupção de Eva.

5. Família no Sistema Patriarcal Brasileiro

Somente com o cultivo da terra, do qual obteve apoio da coroa portuguesa, a família começa a se estabelecer. Organiza-se a família numa dupla estrutura: a nuclear, resultado do laço entre marido, esposa e prole legítima (família branca formal), e outro grupo marginal, resultante dos laços entre o senhor de terra com seus escravos e agregados, índios, negros, mestiços, e a prole resultante da mestiçagem do branco com suas escravas.

De maneira, geral considera-se a família como a instituição mais importante para a formação da sociedade brasileira. Ela desempenhou valioso papel regularizador e disciplinador, e representava o único grupo estável e organizado, exatamente pelo fato de ter em suas mãos as principais fontes de riqueza e poder (...) Foi este tipo de organização familiar que perdurou até o século XIX e, somente com a urbanização processaram-se modificações essenciais em sua configuração. (SAFFIOTTI, p. 22)

Como se sabe, no início da colonização do Brasil, não havia aqui no Brasil o exercício legal do matrimônio. A vindas dos portugueses para o Brasil-colônia visava proveitos econômicos.

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	-------------	------	------	---------------	------

Normalmente os portugueses instalavam-se na terra provisoriamente, deixando suas esposas legítimas em Portugal, muito embora mantivessem relações extraconjugais com as mulheres que estavam em condição submissa, índias e negras na maioria das vezes.

Embora apesar do desejo do Clero de implantar um modelo único de família, baseado na fé católica, os relatos de historiadores têm explicitado mais claramente para desmistificar as contradições existentes entre o discurso e a prática.

Instalando “grandes desordens” no projeto de difusão da fé católica, as uniões ilegais, baseadas em concubinatos foram, no século XIX, muito mais freqüentes que as uniões realizadas sob a bênção da Santa Madre Igreja (FONSECA, 2003, p. 528).

Desse modo, como salienta Priore (2003, p. 47):

A Igreja irá perseguir de forma brilhante no discurso e desastrada na prática, o que as Constituições do Arcebispado da Bahia definiram em 1707 como “a ilícita conversação de homem com mulher por tempo considerável. Esse nebuloso critério referia-se a adultérios e concubinatos, mancebias, amasiamentos e demais formas de convivialidade sexual e conjugal que não o sagrado matrimônio.

Além disso, as pesquisas mais recentes informam que muitos jovens realizavam suas experiências sexuais mesmo antes de se casar. Pelo menos, é o que demonstra a alta taxa de natalidade de crianças fora do casamento.

Quão distantes das pregações eruditas e religiosas não se encontravam as mulatas e as negras forras e as brancas empobrecidas, todas as mulheres livres a lutar contra as dificuldades do cotidiano? (PRIORE, 2003, p. 30)

Ao discurso monocórdio sobre seus comportamentos, ou os que deveriam adotar, elas respondiam com práticas tidas por desabusadas, mas apenas resultantes de suas condições materiais de vida. Ao “público escândalo” de tantos concubinatos e mancebias somavam-se

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	----------------	------	------	------------------	------

filhos tidos “por fragilidade da carne humana”, fora de qualquer laço conjugal. A maternidade era um laço que unia mães e filhas num mesmo ofício: o da prostituição. (PRIORE, p. 30)

O Concílio de Tridentino (1545-63) procurava instituir reformulações morais e disciplinares da Igreja Católica de “proceder contra os amancebados com admoestações e penas até com efeito de se emendarem” e na falta de eficiência desta, com muitas pecuniárias, prisões e degredo, não pareciam afetar os concubinários.

O concubinato foi um sistema típico de organização familiar das camadas subalternas, ora reproduzindo o modelo de casamento burguês, unindo mulheres e homens solteiros, ora caracterizado pelo par formado por mulheres viúvas ou solteiras e homens casados.

Priore (2003, p. 32) esclarece:

Descoladas, portanto, de uma prédica que as fantasiava virtuosas e puras, as mulheres coloniais são mais filhas de Eva do que de Maria; mergulhadas nas asperezas do trabalho doméstico ou nos ofícios de rua e da lavoura, acabam por elaborar, mesmo como rascunhos dos modelos eruditos, regras e éticas próprias.

Não se pode dizer contudo, que a moral burguesa ficou alheia às camadas mais populares. Quantas mulheres cometeram infanticídio ou mesmo suicídio após terem sido defloradas e abandonadas em seguida por seus companheiros? Quantos estragos foram causados em nome da moral sexual, da boa ordem e da decência familiar?

De fato, a moral sexual teve características muito peculiares. Preserva-se a virgindade da moça na espera de conseguir um casamento do qual toda a família pudesse tirar proveito da futura união, dado que eram pobres e no casamento depositava-se a única esperança de sustento para a família.

Novamente o peso do não cumprimento ao padrão familiar rígido, moralizante, recairia sobre as mulheres. Listas infindas de processos por parte de maridos em busca da guarda de filhos, acusavam-na de falta de moral e de boa conduta. Colocava-se em

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	----------------	------	------	------------------	------

xeque o seu comportamento sexual e não qualquer falta de zelo com as crianças.

Na burguesia não faltaram casamentos arranjados às pressas para ocultar a marginalidade da sociedade por não serem mais virgens, não contando com o apoio e a aceitação da família, tiveram que se pegar com a prostituição, porque não viram outra alternativa de sobrevivência, já que não haveria mais a possibilidade de casamento.

Para a mãe viúva, o artesão desempregado, o operário, o imigrante, a prostituição esteve, muitas vezes, indispensável à sobrevivência e à manutenção da família. Por isso mesmo, poderia significar muito menos um desvio da retidão moral e muito mais, a única alternativa aberta às mulheres de origem pobre e com nível de escolaridade precário. Para melhor definir a imagem da mulher pobre, mãe e solteira no passado prostituída na visão da sociedade, vejamos a descrição de Fonseca (1997, p.534):

A figura da prostituta se localizava na encruzilhada entre o estereótipo aterrorizante da mulher decaída e a realidade vivida por um sem-número de amásias, mães solteiras e crianças ilegítimas; em outras palavras, entre a condenação pela moral burguesa e a tolerância tácita para com um modo de vida que se desviava radicalmente da norma oficial.

Perseguida pelas pressões de opinião pública, a mulher abandonada pelo marido estaria condenada, de um lado, por ter mais de um homem, de outro, pelas pressões econômicas. Pleitear a guarda de um filho, falar sobre o direito a herança do marido, caso fosse viúva.

Contrariando a idéia de mulher frágil, possivelmente originada e mantida nos tempos do Brasil colônia existiram, aqui mesmo no Brasil, senhoras que exerceram muito bem as práticas destinadas, na época, somente ao sexo masculino, como a administração das fazendas, dos grandes lotes de terra. A capacidade destas senhoras em lidar com o latifúndio, em administrar os bens e manter a ordem e o trabalho dos escravos, rompendo com a tradição, tornando-se mais semelhantes ao homem e distantes do “ser mulher”, posto que assim perdem as características sublimes de seu sexo a doçura, a leveza, a

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	----------------	------	------	------------------	------

volúpia, dá sinais de que as distinções do sexo são muito mais convenções criadas no regime patriarcal, e menos resultado de seu sexo.

O conjunto de qualidades exclusivamente doces e graciosas que se supunha resultar, de modo absoluto, do sexo, era como o conjunto de qualidades passivas e dos traços inferiores do negro, que se atribuíam de igual modo – sob o patriarcalismo escravocrata e ainda hoje – a base física e biológica da raça. Quando a verdade é que a especialização do tipo físico e moral da mulher em criatura franzina, neurótica, sensual, religiosa, romântica, ou então, gorda, prática e caseira, nas sociedades patriarcais e escravocratas, resulta, em grande parte dos fatores econômicos, ou, antes, sociais e culturais, que a comprimem, as amolecem, alargam-lhe as ancas, estreitam-lhe a cintura, acentuam-lhe o arredado das formas, para melhor ajustamento de sua figura aos interesses do sexo dominante e da sociedade organizada sobre o domínio de uma classe, de uma raça e de um sexo. (FREIRE, 2004, p. 210)

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Gabriel Augusto. **Nomes populares das aves do Brasil**. Belo Horizonte: SOM/IBDF, 1985.
- CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do folclore brasileiro**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.
- _____. **Geografia dos mitos brasileiros**. 2 ed., Rio de Janeiro: José Olympio, Brasília: INL, 1976.
- _____. **Sociologia do açúcar: pesquisa e dedução**. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1971 (Col. Canavieira, 5).
- FREYRE, Gilberto. **Perfil de Euclides e outros perfis**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944.
- REGO, José Lins do. **Menino de engenho**. 37 ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- QUINTAS, Fátima. **A mulher e a família no final do século XX**. Apresentação de Mario Souto maior. Recife: Fundação Joaquim Nabuco ./ massagana 2000.

DLCV	João Pessoa	V. 5	Nº 1	Jan/ Dez 2007	9-24
------	-------------	------	------	---------------	------